

MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Mensagem do Presidente

Prezados Colaboradores e Parceiros

Para nos mantermos fiéis à simplicidade, eliminação de desperdícios, geração de valor ao cliente e honestidade sob quaisquer circunstâncias, princípios que nortearam a fundação da MEVEPI, é de fundamental importância que adotemos as boas práticas do presente Código Ética e Conduta, tornando premissa básica de nossa atividade o trabalho em equipe no melhor interesse da empresa, a valorização da diversidade de opiniões e personalidades, a prestação de serviços com proatividade e excelência, o conhecimento da atividade de cada cliente para que possamos nos orientar a melhor atendê-los em suas particularidades, criando mecanismos para denúncia de atitudes suspeitas ou ilícitas que se desviem dos nossos princípios que implicam em agir de forma justa, honesta e profissional

A nossa missão vai além de sermos líderes em entregar soluções para um transporte mais sustentável, devemos também agir com o máximo de comprometimento para que observemos as premissas supracitadas, que serão o nosso norte na bússola que nos guiará na nossa jornada rumo ao futuro, sem que percamos de vista nossos valores e a própria essência da MEVEPI, de forma que convido a todos colaboradores a receber o presente Código de Ética e Conduta como um manual de orientação em nossas constantes interações com a Scania, com os clientes e entre nossa própria equipe.

Unidos de maneira ética e profissional, garantiremos a preservação de nossos valores e a execução de nossa missão, honrando e elevando cada vez mais as marcas SCANIA e MEVEPI.

Alexandre Branco Azambuja Santos



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Atender as necessidades de seus clientes, estes transportadores de pessoas, cargas rodoviárias e marítimas, indústrias e outros interessados, a partir do fornecimento de produtos e serviços especializados.

VISÃO

Ser reconhecida como empresa de excelência pelo desenvolvimento de suas atividades, na prestação de serviços para terceiros e em suas operações mercantis.

VALORES

- Honrar o compromisso de concessionária da marca Scania, a qual representa desde a fundação;
- Honrar o compromisso com a satisfação de seus clientes, internos e externos;
- Desenvolver suas atividades buscando um crescimento sustentado e constante, orientado pelo compromisso com o ambiente social na qual a empresa está inserida, participando e contribuindo assim de forma positiva para a melhoria da sociedade como um todo.

1. INTRODUÇÃO

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** preza pela ética e integridade de seus negócios e nos relacionamentos com seus diversos público, como colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais.

O Código de Ética e Conduta da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** é um documento que estabelece diretrizes para guiar as ações, decisões e o bom relacionamento de todos colaboradores e terceiros, assegurando a credibilidade nas tomadas de decisões, embasadas nos preceitos éticos da empresa e em respeito às leis e regulamentos vigentes, especialmente à lei



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

brasileira de combate à corrupção, n. 12.846/13 e seu decreto regulamentador 11.129/22.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a todos os colaboradores diretos e indiretos, estagiários, aprendizes, diretores executivos, sócios e comitês da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

Sua aplicabilidade também poderá se estender a terceiros, como fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais da empresa, caso assim entenda necessário, mediante termo de ciência ou vinculado a cláusulas contratuais.

3. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** contribui para o desenvolvimento social, ambiental e econômico das comunidades onde atua, garantindo, mantendo canais abertos de comunicação e diálogo com os cidadãos, de forma a avaliar suas atividades e controlar possíveis impactos.

4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E CONSUMIDORES

As relações da empresa com seus clientes e consumidores deverão ser pautadas, sobretudo, pelo respeito, mediante atitudes profissionais e técnicas, cordiais, com padrões de lealdade e honestidade, independente do porte ou condição financeira.

Interesses pessoais não devem permear a relação da empresa, especialmente as que visam gerar favorecimentos ou vantagens indevidas.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** zela pelo respeito às leis de proteção aos direitos dos consumidores e às condições comerciais estabelecidas em seus contratos, em todas as suas relações.

Não é permitido fazer exposição de informações operacionais pertinentes à **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** aos seus clientes, sem que haja autorização prévia da empresa, bem como, solicitações relativas a assuntos contratuais, como informações sobre salário, benefícios, jornada de trabalho, entre outros.



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PARCEIROS COMERCIAIS

As relações da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, com seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais, são balizadas pela confiança, transparência e ética, sendo as contratações definidas por critérios técnicos e objetivos, sem que haja interferência de desejos pessoais, discriminação ou favorecimentos de qualquer natureza.

Todos os parceiros comerciais que prestam serviço para **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, deverão pautar suas atividades de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

Através da disseminação deste Código a seus parceiros comerciais, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** estimula a adoção de mecanismos de integridade, especialmente no desenvolvimento de medidas de combate à corrupção, práticas desleais de concorrência, fraudes de quaisquer natureza e outras ilicitudes à administração pública.

6. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não tolera qualquer forma de corrupção, suborno, pagamentos de facilitação ou qualquer tipo de privilégios e vantagens indevidas a funcionários ou a órgãos públicos, nacionais ou transnacionais, tratando as suas relações com o Poder Público com absoluto zelo.

Não é permitido o oferecimento de brindes, presentes ou quaisquer outras compensações a funcionários públicos, de qualquer valor. Com exceção de brindes que contenham a logomarca da empresa e não representem tentativa de influenciar decisões, em qualquer esfera.

Com o objetivo de evitar quaisquer danos ao patrimônio público, bem como às suas empresas, em amplo respeito às leis de combate a corrupção, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** desenvolveu norma interna específica para parametrizar todas as relações com o Poder Público, a “Política Anticorrupção - Relacionamento com o Poder Público”.

6.1 Licitações

Não é permitido a qualquer colaborador ou representante da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, atuar na elaboração de editais ou contribuir com



as suas especificações, com exceção das consultas técnicas realizadas pelo Poder Público, pelas vias legais.

Eventuais participações da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** em processos de licitação, serão devidamente acompanhadas e monitoradas de forma a preservar a integridade e a legalidade destes processos, sobretudo, caso haja contratação na modalidade direta, com dispensa de licitação.

6.2 Licenças e alvarás

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** preza pela ética, integridade e legalidade na condução de seus negócios. Desta forma, a atividade de obtenção ou revalidação de licenças, alvarás ou quaisquer autorizações de funcionamento, deverão sempre ocorrer pelas vias oficiais, sem que haja qualquer envolvimento pessoal, promessa ou troca de vantagens indevidas entre as partes.

7. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

As relações da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** com seus concorrentes são absolutamente transparentes e objetivas, zelando pela concorrência leal e pelo não engajamento em negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou à sociedade.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não tolera qualquer espécie de acordo com concorrentes visando a fraude em processos de licitação ou a apresentação de propostas fictícias, precificação de produtos ou serviços, divisão ou repartição de mercado, divisão ou repartição de clientes, ou quaisquer outras atitudes que eliminem ou tenham por objetivo eliminar a concorrência leal.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** condena a obtenção e a utilização de informações confidenciais de seus concorrentes, para qualquer propósito. Assim como a prática de calúnia, injúria, difamação e a propaganda enganosa a seus concorrentes.

Quaisquer informações de mercado devem ser obtidas de maneira lícita e transparente, sem que haja exposição dos negócios da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** à concorrência.

8. RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** respeita as individualidades e as diversidades de seus colaboradores e demais públicos com quem se relaciona, não tolerando qualquer forma de preconceito ou discriminação de qualquer natureza (raça, sexo, religião, características físicas, opinião política, dentre outras), condutas abusivas e constrangedoras, ameaças, intimidações, assédio moral ou sexual, bem como qualquer conduta vexatória contra seus colaboradores.

Também não serão toleradas práticas de represália contra qualquer colaborador de boa-fé que utilize os canais de denúncia da empresa ou reporte fatos internamente.

8.1 Mão-de-obra escrava e infantil

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não faz uso de mão-de-obra escrava ou infantil em suas operações, tampouco tolera essa prática de seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais.

8.2. Bebidas alcoólicas, drogas e porte de armas

Os colaboradores não poderão consumir ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes nas dependências das empresas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, ou desempenhar atividades externas relacionadas a estas, nessas condições.

Também não é permitido o porte ou guarda de quaisquer armas nas dependências das empresas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** ou em atividades externas relacionadas a estas, com exceção dos profissionais de segurança, autorizados por lei e por contrato, para tanto.

9. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse se caracteriza quando o colaborador deixa de lado os interesses da empresa, para agir de acordo com seus interesses pessoais, buscando benefícios indevidos e podendo ou não causar prejuízos para a empresa.

O colaborador não deve utilizar o seu vínculo com a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** de forma a buscar interesses particulares ou de terceiros, contrários aos interesses da empresa.



Todo conflito de interesse, seja ele potencial ou real, deve ser evitado, a fim do colaborador não descumprir este Código ou demais normas internas da empresa.

Destacam-se a seguir, entre outras, situações em que o conflito de interesse poderá ocorrer.

9.1 Atividades Paralelas

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** apoia o empreendedorismo e liberdade de cada colaborador, no entanto, algumas situações devem ser evitadas, para fins de evitar que os interesses da empresa sejam prejudicados:

- O colaborador não poderá exercer outra atividade classificada como ilegal;
- O colaborador não poderá exercer outra atividade paralela durante o seu horário de trabalho ou que prejudique o seu rendimento na **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**;
- Ainda que fora do horário de trabalho, a atividade paralela não poderá ser conflitante com os negócios, interesses ou setor de atuação da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**;
- Não é permitida a venda de produtos dentro das dependências da empresa **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, durante o horário de trabalho;
- Os colaboradores ou seus cônjuges e familiares não poderão prestar serviços ou serem fornecedores da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** ainda que fora do horário de trabalho ou através de empresas onde figuram como sócios. Exceções a esta regra deverão ser aprovadas pela diretoria, observada a política interna pertinente;

9.2 Parentesco e Relacionamento Afetivo

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** oferece um ambiente inclusivo e de valorização do profissional e, portanto, as relações de parentesco e afetivas dentro da empresa são respeitadas. No entanto, alguns cuidados devem ser observados, para que não haja nenhum tipo de privilégio ou vantagem indevida:

- A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não contratará, para as vagas administrativas, profissionais que possuam 1º grau de parentesco, sejam cônjuges ou companheiros de seus atuais colaboradores internos;



- Não é permitida a relação de parentesco ou afetiva entre profissionais que possuam qualquer nível de subordinação organizacional entre si ou, nos casos em que o cargo de um exercer influência sobre o outro;
- Colaboradores que mantêm relacionamento afetivo entre si, deverão adotar postura estritamente profissional dentro das dependências das empresas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA**;
- A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não contratará fornecedores ou prestadores de serviços cujos sócios sejam parentes de algum de seus colaboradores internos. Exceções a esta regra deverão ser aprovadas pela diretoria observada a política interna pertinente;

9.3 Brindes, presentes e hospitalidades

A troca de brindes, presentes e hospitalidades é prática comum no ambiente de negócios brasileiro e em outros países do mundo, no entanto, esta prática deve ser regulada e exercida com cautela, a fim de evitar qualquer vantagem indevida às partes envolvidas ou às empresas representadas por estas:

- A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não admite que seus colaboradores recebam brindes e presentes em espécie ou não, de qualquer valor;
- Poderão ser aceitos convites para eventos técnicos de qualquer valor, desde que ofertados de forma institucional (não nominal) e aprovados pela diretoria;
- Como regra, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não permite o recebimento de qualquer convite para eventos relacionados a entretenimento, por seus colaboradores que não seja ofertado de forma institucional. No entanto, exceções podem ser aplicadas mediante aprovação da diretoria que deverá ser feita via e-mail ao Comitê de Compliance, no compliance@mevepi.com.br;
- Os colaboradores não poderão solicitar brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer desconto pessoal aos parceiros comerciais da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**;
- Qualquer oferecimento de brindes, presentes ou hospitalidades pela **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, deverá ser previamente aprovado pela diretoria observada a política interna pertinente.



Para mais informações consulte a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade no www.mevepi.com.br.

9.4 Recomendações e indicações de profissionais

A indicação de profissionais para contratação será sempre bem-vinda, no entanto, esse processo precisa ocorrer de forma clara e objetiva, para que não haja prejuízos ou privilégios a qualquer aspirante a uma posição interna.

Recebida ou não alguma indicação ou recomendação de profissional, todos os candidatos concorrerão em igualdade e serão submetidos às mesmas avaliações técnicas aplicadas pela empresa, sem que haja privilégios ou benefícios indevidos a qualquer candidato.

9.5 Mídias Sociais

As mídias sociais fazem parte da estratégia de comunicação da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** com seus clientes, terceiros e comunidade onde atua. Todavia, são meios que também promovem extrema visibilidade da empresa e, por isso, cuidados precisam ser tomados.

- A gestão dos perfis da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** nas mídias sociais é de responsabilidade exclusiva do setor de Marketing;
- Nenhum colaborador da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** poderá se manifestar em redes sociais em nome da empresa, ainda que para promover a sua defesa e o assunto seja de seu domínio, exceto quando autorizado previamente pela empresa para este ato específico;
- Publicações oficiais realizadas pela **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** ou notícias públicas divulgadas por outras empresas ou imprensa, desde que estas não sejam pejorativas ou prejudiciais para a empresa, poderão ser repostadas por seus colaboradores, em seus perfis pessoais;
- Não é permitida a divulgação de vídeos ou fotos nas dependências da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, de suas operações ou ainda de eventos externos realizados pela empresa, exceto caso esses materiais estejam disponíveis no website ou nas mídias da própria empresa.
- A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores em seus perfis particulares, desde que



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

não os utilize para denegrir a imagem da empresa, dos demais colaboradores ou de seus parceiros comerciais.

9.6 Atividades Políticas

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** apoia e incentiva ações que visam a construção de políticas públicas, especialmente voltadas para o combate à corrupção e à melhoria de vida dos cidadãos.

Entretanto, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não contribui de forma direta ou indireta a partidos políticos, candidatos e seus representantes, sindicatos ou quaisquer organizações políticas, nos termos da legislação nacional.

Os colaboradores possuem liberdade de filiação política bem como de se candidatarem a cargo políticos, porém, não poderão utilizar qualquer informação, bens ou recursos da empresa para as atividades políticas. Ao se candidatarem a cargos políticos, os colaboradores deverão informar a área de Recursos Humanos e ao departamento Jurídico, para análise de possível existência de conflito de interesse.

Não é permitido aos colaboradores utilizarem quaisquer vestimentas ou objetos com conotações políticas nas dependências da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** ou externamente, enquanto estiverem representando a empresa, assim como é vedado aos colaboradores utilizarem os meios eletrônicos da empresa para divulgação de notícias políticas e realização de campanhas.

Não é permitido aos colaboradores participarem em qualquer evento político utilizando qualquer recurso da empresa inclusive uniforme, que possa vincular a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

10. BENS E RECURSOS DA EMPRESA

A utilização dos bens e recursos da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, como computadores, celulares, impressoras, automóveis, equipamentos e softwares, está condicionada ao exercício do trabalho e desempenho da função de cada colaborador, não podendo serem utilizados para fins pessoais, salvo previsão expressa em contrário.



Todos os bens e recursos disponibilizados pela empresa, conforme descrito no parágrafo acima, pertencem exclusivamente à **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** orienta seus colaboradores a não armazenarem quaisquer dados pessoais nos softwares e equipamentos da empresa.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** poderá requerer e acessar remotamente todos os bens e recursos disponibilizados aos colaboradores, sem a necessidade de ciência ou consentimento destes. Neste sentido, com o devido respeito às leis aplicáveis, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** poderá acessar, revisar, copiar, coletar, exportar, transferir, capturar imagens de quaisquer dados (incluindo informações pessoais) armazenados em contas de e-mail corporativo, bem como de qualquer outro software ou equipamento de propriedade da empresa.

Toda comunicação com clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, deverá ser realizada através dos meios oficiais disponibilizados pela empresa, não devendo ser utilizada qualquer outra ferramenta ou plataforma de comunicação não homologada e autorizada expressamente pela empresa.

A utilização de outras ferramentas, sejam pagas ou gratuitas, deverá sempre ser autorizada expressamente pela diretoria da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

10.1 Fotos e vídeos

É proibido fotografar e filmar nas dependências da empresa, sendo de responsabilidade do colaborador comunicar aos visitantes, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais terceiros, a respeito desta regra.

10.2 Segurança da Informação

As informações referentes aos negócios da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, sejam elas relativas à própria empresa, aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou demais parceiros comerciais e que não sejam de conhecimento público, devem ser tratadas com confidencialidade.

Informações confidenciais não devem ser reveladas ao público externo, exceto quando a natureza do negócio assim exigir. Também não devem ser



compartilhadas com outros colaboradores que não possuem conhecimento e não estejam fazendo parte ou apoiando determinado projeto e delas necessitem.

Os colaboradores não poderão utilizar em benefício próprio ou de terceiros, as informações que tenham conhecimento em razão do exercício do cargo, função ou em decorrência do relacionamento com a empresa.

É proibida a instalação de qualquer software ou programa sem a devida permissão do setor de Tecnologia da Informação – TI, bem como o uso de programas não licenciados.

As credenciais de cada colaborador, sejam elas crachás, logins ou senhas, são individuais e não poderão ser compartilhadas com terceiros em nenhuma hipótese, incluindo outros colaboradores da empresa.

10.3 Propriedade intelectual

Todas as tecnologias, produtos, processos e metodologias desenvolvidas pelos colaboradores da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** ou terceiros atuando em prol desta, ainda que fora das dependências da empresa, caracterizam-se como bens de propriedade exclusiva da empresa.

É proibida a realização de cópia pessoal física ou em dispositivos de armazenamento de dados, de procedimentos, planilhas, contratos, orçamentos ou outras informações estratégicas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** Da mesma forma, não é permitido o envio destas informações aos e-mails particulares ou de terceiros que não necessitem delas para trabalho relacionado à **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

10.4 Proteção de dados

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, visando o respeito a privacidade dos dados de seus colaboradores ou de qualquer pessoa física ou jurídica com quem venha a se relacionar, se compromete a preservar a confidencialidade das informações e a tratá-las de forma adequada, dentro da legalidade e das boas práticas de mercado.

Desta forma, a empresa preza pelo amplo respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709/2018), em especial por assegurar o direito à privacidade e proteção de dados pessoais de usuários, por meio de práticas transparentes e seguras e estabelecer regras claras sobre o tratamento de dados pessoais.



A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** reforça que qualquer dado pessoal ou sensível tratado dentro de suas operações, não poderá ser compartilhado com pessoas não autorizadas, em nenhuma hipótese.

11. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios realizados pela **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** devem ser em benefício de organizações legítimas e não ocorrer como troca de favores ou benefícios indevidos. Todas as doações e patrocínios deverão ser aprovados previamente pela diretoria da empresa e Comitê do Compliance, por meio pedido prévio ao e-mail: compliance@mevepi.com.br, que analisará, entre outros fatores, a legalidade da operação, a reputação da organização beneficiada e o projeto em si.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** respeita a legislação vigente e, por isso, não faz doações ou contribuições de qualquer forma a campanhas eleitorais, partidos políticos, candidatos a cargos públicos e afins, estando de acordo com a Lei das Eleições (nº 9.504/97).

Visando orientar seus colaboradores e demais representantes a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, regulamenta as ações de patrocínios e doações por meio da Política de Doações e Patrocínios que pode ser encontrada no www.mevepi.com.br.

12. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A prevenção à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo é essencial para garantir a integridade e a transparência das atividades financeiras, contribuindo para a segurança econômica e social. Sendo assim, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, reforça seu compromisso de combater essas práticas de forma eficaz e proativa, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos vigentes. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo pode ser encontrada no www.mevepi.com.br.

13. RELAÇÕES PÚBLICAS

Com a finalidade de evitar informações imprecisas que possam afetar os negócios da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, bem como seus



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

colaboradores e parceiros comerciais, a relação do grupo com a imprensa deve ser realizada unicamente através de pessoa destacada pela diretoria.

14. REGISTROS CONTÁBEIS

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** assegura que seus registros contábeis, assim como a documentação que os corroboram, são completos e precisos, em absoluta observância às leis e princípios contábeis brasileiros e dos demais países onde possui ou possa estabelecer relações comerciais.

A prática de lavagem de bens e dinheiro não é tolerada pela empresa, assim como demais ilícitudes financeiras e contábeis passíveis de lesar a administração pública.

15. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A segurança e a saúde dos colaboradores são prioridades para a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, o qual opera todos os negócios com rigoroso padrão de qualidade e atendimento às leis e regulamentos de saúde e segurança no trabalho, disponibilizando de forma adequada todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) necessários para o cumprimento regular de cada atividade.

Da mesma forma, a **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** se preocupa com o meio ambiente e incentiva o uso consciente e adequado dos recursos naturais, a preservação da fauna e flora, assim como a reciclagem de materiais.

16. RESPONSABILIDADES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É dever de cada colaborador seguir as diretrizes deste Código, adotando uma postura íntegra e de acordo com os princípios e valores da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**

As infrações ao Código de Ética e Conduta, assim como à demais políticas internas da empresa, serão passíveis de aplicação de medida disciplinar, com base em normativo interno e em fiel respeito à legislação trabalhista.

Atitudes suspeitas ou contrárias a este Código ou às demais normas internas da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, deverão ser reportadas através dos canais oficiais da empresa:

LINK DO CANAL DE DENÚNCIA



Denúncia-

<https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/denuncia>

Dúvida - <https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/duvida>

Buscar - <https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/ocorrencia/buscar>

0800 880 5555

O Canal de Denúncias da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** é administrado por uma empresa terceira especializada, garantindo a confidencialidade das informações e a preservação do anonimato, quando solicitado. Recebidas as denúncias pela empresa terceira, estas serão encaminhadas ao Comitê de Ética e Compliance da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.**, o qual providenciará as devidas tratativas.

Ao realizar uma denúncia, o(a) denunciante receberá um número de protocolo, o qual pode ser utilizado para acompanhar a tratativa do caso e interagir com o Comitê de Ética e Compliance, sem necessidade de identificação.

A **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** não tolera represálias contra qualquer denunciante de boa-fé.

Grupo Mevepi
Compliance

Responsável pelo documento: Comitê de Compliance
Código de Conduta e Ética, versão 1.0, outubro de 2024



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da **MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.** e estou ciente das diretrizes nele estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa.

Comprometo-me a cumprir integralmente o Código e sei que em caso de descumprimento, estarei sujeito às medidas rescisórias ou às medidas disciplinares previstas no contrato de trabalho, na legislação vigente e/ou em normativo interno, respectivamente.

Nome Completo:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br

ANEXO 2 – TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Este termo é voltado para os colaboradores que tenham alguma situação que possa sugerir conflito de interesses com os negócios da MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA. envolvendo Agentes Públicos ou não, como também situações que necessitem de validação da Diretoria, de acordo com as regras dispostas neste Código.

1. Informe caso você possua relacionamento amoroso ou familiar com alguém da MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.:

Nome completo	Nível de relacionamento	Setor da EMPRESA

2. Indique pessoas com as quais possui estreito relacionamento (familiar ou amoroso, por exemplo) que sejam sócias, administradoras, executivas, negociadoras, representantes comerciais ou que ocupem posições com poder de decisão em empresa terceira, parceira, fornecedor, lojista ou concorrente da MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA.:

Nome completo	Nível de relacionamento	Empresa / departamento

3. Indique as empresas terceiras (fornecedoras e prestadoras de serviços) ou Parceiras da MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA. da(s) qual(is) você seja sócio, administrador, executivo, negociador, representante comercial ou que ocupe posição com poder de decisão:

Empresa / departamento	Vínculo com a EMPRESA	Cargo

4. Indique Agentes Públicos, de empresas de economia mista ou órgãos públicos, com os quais possui estreito relacionamento ou que ocupem posições com poder de decisão:

Nome completo	Nível de relacionamento	Órgão Público / cargo

5. Outra (s) situação (ões) que necessita(m) de validação:

Descrição da situação



Declaro que as informações por mim prestadas neste documento são verdadeiras, não havendo a omissão de nenhuma informação que possa influenciar em decisões que a MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA. necessite tomar acerca do presente Termo.

Nome Completo:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Mevepi – Piçarras – SC

Rodovia BR 101, KM 101
CEP 88380-000
Fone: (47) 3267-7200
atendimento@mevepi.com.br

Meville – Joinville – SC

Rodovia BR 101, KM 37
CEP 89216-500
Fone: (47) 3451-0300
atendimento@mevepi.com.br

Mevale – Itajaí – SC

Rodovia BR 101, KM 117, N. 5100
CEP 88311-601
Fone: (47) 3341-0800
atendimento@mevepi.com.br

Mevesul – Rio do Sul – SC

Rodovia BR 470, KM 140,5
CEP 89162-596
Fone: (47) 3520-3500
atendimento@mevepi.com.br